

COMUNICADO AO MERCADO



TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.073.027/0001-53

NIRE: 35.300.344.511

Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 621 – Jardim Dom Bosco

CEP 04757-000 – São Paulo, SP

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, a **TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.** (“Companhia”), a **APX Brazil Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia** e demais acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (“Acionistas Vendedores”), conjuntamente com o **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**, o **Banco Itaú BBA S.A.**, o **Banco Bradesco BBI S.A.**, o **Banco BTG Pactual S.A.**, o **Banco J.P. Morgan S.A.** e o **Banco Santander (Brasil) S.A.** (“Coordenadores da Oferta”), vêm a público comunicar que, em 28 de setembro de 2017, foi protocolado perante a CVM o **CANCELAMENTO** do (i) pedido de registro da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (“Ações” e “Oferta”, respectivamente), e de seu (ii) pedido de registro de emissor de valores mobiliários categoria “A”, em decorrência da atual conjuntura de mercado desfavorável à realização da Oferta.

Nos termos do item 7 do Aviso ao Mercado divulgado em 08 de setembro de 2017, os pedidos de reserva e/ou intenções de investimento para a aquisição das Ações serão automaticamente cancelados. Caso investidores já tenham efetuado qualquer pagamento relacionado aos pedidos de reserva e/ou intenções de investimento para a aquisição de Ações, os valores depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados desta comunicação de cancelamento da Oferta, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos sobre movimentação financeira eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, caso aplicável.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

São Paulo, 29 de setembro de 2017

Coordenadores da Oferta



Bradesco BBI



J.P.Morgan

